

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E DA LISTA DE ESPERA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2º SEMESTRE DE 2013
AMPLA CONCORRÊNCIA (DEMAIS CANDIDATOS)
(CONFORME EDITAL Nº 167 – DIPS/UFLA, de 3/6/2013)

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
10 a 14/06/13	inscrições no SiSU - http://sisu.mec.gov.br
17/06/2013	Divulgação dos Resultados: 1ª CHAMADA - SiSU
21, 24 e 25/06/2013	Matrícula da 1ª Chamada – UFLA
01/07/2013	Divulgação dos Resultados: 2ª CHAMADA - SiSU
05, 08 e 09/07/2013	Matrícula da 2ª Chamada – UFLA
01 a 12/07/2013	Período para manifestar interesse em participar da Lista de Espera - http://sisu.mec.gov.br
16/07/2013	Divulgação da Lista de Espera pelo SiSU
02/08/2013	Convocação da Lista de Espera – UFLA – 3ª Chamada
02, 5 e 06/08/2013	Matrícula dos convocados da Lista de Espera - 3ª Chamada
09/08/2013	Convocação da Lista de Espera – UFLA – 4ª Chamada
09, 12 e 13/08/2013	Matrícula dos convocados da Lista de Espera – 4ª Chamada
16/08/2013	Convocação da Lista de Espera – UFLA – 5ª Chamada
16, 19 e 20/08/2013	Matrícula dos convocados da Lista de Espera – 5ª Chamada
A partir do dia 16/09/2013	Demais chamadas da Lista de Espera, se existirem vagas (até o limite de três semanas após o início das aulas)
Previsão - 30/09/2013	Recepção de Calouros – Presença Obrigatória

A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

1 – MATRÍCULA

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro no site www.drca.ufla.br (SiSU - Calouros 2013/1) no período de **21, 24 e 25/06/2013 para a 1ª chamada e de 05, 08 e 09/07/2013 para a 2ª chamada**. Imprimir e assinar.

1.2 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar por SEDEX, com data de postagem até o dia **25/06/2013 para a 1ª chamada e até o dia 09/07/2013 para a 2ª chamada**, ou entregar em envelope fechado, nas mesmas datas, no Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas (horário de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:

- 1.2.1. Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato;
- 1.2.2. 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- 1.2.3. Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- 1.2.4. Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente) – 1 (uma) cópia;
- 1.2.5. Título de eleitor – para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- 1.2.6. Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- 1.2.7. Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia - (o candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento);
- 1.2.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF – (se o número do CPF constar da Cédula de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia;
- 1.2.9. Certificado de conclusão do ensino médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório;
- 1.2.10. Histórico Escolar do ensino médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório.

1.3. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não enviar a documentação completa exigida.

3. ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CENTRO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA DO SiSU
CEP 37200-000 – LAVRAS - MG

4 – LISTA DE ESPERA

4.1. O preenchimento das vagas decorrentes das situações previstas no item 2 desta Instruções de Matrícula ou por cancelamento de matrícula será realizado obedecendo ao item 5.5 do Edital Nº 167 – DIPS/UFLA, de 03/06/2013. As convocações serão publicadas no site www.drca.ufla.br

4.2 – Para a matrícula da 3ª, 4ª e 5ª chamada da Lista de Espera, o candidato convocado deverá seguir o mesmo procedimento da matrícula dos aprovados, nas datas especificadas na agenda acima.

4.3. A partir do dia 16/09/2013, até o limite de três semanas após o início das aulas, se ainda existirem vagas, as convocações poderão ser feitas:

- por telefone – A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU;
- via internet – No site www.drca.ufla.br;
- e, dependendo do número de vagas a serem preenchidas, os candidatos poderão ser convocados a participar de uma reunião, no câmpus universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente no site www.drca.ufla.br

5 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula, que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá enviar à Secretária dos Colegiados dos Cursos de Graduação (endereço abaixo) via Sedex, **na mesma data da matrícula**, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos).

As solicitações de aproveitamento de créditos enviadas após a data da matrícula, somente serão analisadas para o semestre seguinte.

6 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
SECRETARIA DE COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CENTRO ADMINISTRATIVO
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS – SiSU
CEP 37200-000 – LAVRAS - MG

7 – RECEPÇÃO AOS CALOUROS

No dia **30/09/2013 (PREVISÃO)**, ocorrerá a Recepção aos Calouros, e deverá ser observado o disposto na Resolução CEPE nº 42, de 21/ de março de 2007, Artigo 49:

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às **atividades de recepção de calouros** será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide www.prg.ufla.br).

A PROGRAMAÇÃO DA RECEPÇÃO AOS CALOUROS SERÁ DIVULGADA EM www.prg.ufla.br

8 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimento na instituição e as normas estabelecidas para os candidatos classificados e da lista de espera, disponíveis nessa instrução de matrícula.

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
TELEFAX: (35) 3829-1134 / 5107 - E-MAIL: graduacao@drca.ufla.br
SITE: www.drca.ufla.br CALOUROS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
TELEFAX: (35) 3829-1037/1038/1039/E-MAIL: colegiados@prg.ufla.br
SITE: www.prg.ufla.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 10 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC
TELEFONE: (35) 3829-1582 / 1587
SITE: www.praec.ufla.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 horas, de 2ª a 6ª feira

Lavras, 10 de junho de 2013

VÂNIA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DA DRCA